



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 111ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2018, às 16 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 110ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601282-38.2018.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INVASÃO DE HORÁRIO DESTINADO A OUTRO CARGO/PARTIDO/COLIGAÇÃO

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES - JUIZ AUXILIAR

REPRESENTANTE: TOCANTINS DE OPORTUNIDADES 31-PHS / 70-AVANTE / 90-PROS / 25-DEM / 36-PTC / 11-PP / 77-SOLIDARIEDADE / 51-PATRI / 10-PRB

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - TO7512-B

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

ADVOGADO: LILIAN ABI JAUDI BRANDAO LANG - TO1824

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - TO4734

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA - TO4721

ADVOGADO: STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES - TO1791

REPRESENTADO: RENOVA TOCANTINS 40-PSB / 45-PSDB / 22-PR / 19-PODE / 15-MDB / 20-PSC

REPRESENTADO: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO "A VERDADEIRA MUDANÇA"

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO004792

ADVOGADO: ADRIANA DE CARVALHO CAVALCANTE - TO8713

ADVOGADO: ALVARO SANTOS DA SILVA - TO2022

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - TO7881

ADVOGADO: GESUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS - TO6167

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - TO2135

ADVOGADO: MARCEL CAMPOS FERREIRA - TO8818

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - TO2587

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - TO4613

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 351-43.2016.6.27.0004 - CRIMES ELEITORAIS - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL/TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator proferiu voto declinando da competência para processar e julgar o presente inquérito policial e remetê-lo à 4ª Zona Eleitoral. Em seguida, o juiz Rubem Ribeiro pediu vista dos autos. (SESSÃO DIA 17.10.18-17H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, declinar da competência para processar e julgar o presente inquérito policial e remetê-lo à 4ª Zona Eleitoral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601364-69.2018.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL

ORIGEM: GOIATINS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS - PRESIDENTE

INTERESSADO: JUÍZO DA 32ª ZONA ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir solicitação ao Tribunal Superior Eleitoral de requisição de Força Pública Federal para atuar nas seções eleitorais localizadas nas aldeias indígenas Rio Vermelho (seção eleitoral nº 60), Aldeia Pedra Branca (seção eleitoral nº 61) e Cachoeira (seção eleitoral nº 70), pertencentes à 32ª Zona Eleitoral - Goiatins/TO, consoante dispõe a Resolução TSE nº 21.843/04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601370-76.2018.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL

ORIGEM: FORMOSO DO ARAGUAIA/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS - PRESIDENTE

INTERESSADO: JUÍZO DA 15ª ZONA ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir solicitação ao Tribunal Superior Eleitoral de requisição de Força Pública Federal para atuar nas seções eleitorais, localizadas nas aldeias indígenas São João (seção eleitoral nº 72), Canoanã (seção eleitoral nº 65) e Txuirí (seção eleitoral nº 64), pertencentes à 15ª Zona Eleitoral de Formoso do Araguaia, no Segundo Turno das Eleições Gerais 2018, consoante dispõe a Resolução TSE nº 21.843/04.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601372-46.2018.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL

ORIGEM: MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS - PRESIDENTE

INTERESSADO: JUÍZO DA 5ª ZONA ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher a manifestação do Ministério Público Eleitoral e deferir solicitação ao Tribunal Superior Eleitoral de requisição de Força Pública Federal para atuar para



atuar no município de Tocantínia - TO, nas seções eleitorais nº 54, 55, 56 e 96, respectivamente localizadas nas Aldeias Indígenas Xerentes, Rio Sono, P.I Xerente, Brejo Comprido e Funil, pertencentes à 5ª Zona Eleitoral - Miracema do Tocantins, consoante dispõe a Resolução TSE nº 21.843/04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601373-31.2018.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL

ORIGEM: PEDRO AFONSO/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS - PRESIDENTE

INTERESSADO: JUÍZO DA 23ª ZONA ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher a manifestação do Ministério Público Eleitoral e deferir solicitação ao Tribunal Superior Eleitoral de requisição de Força Pública Federal para atuar na seção eleitoral nº 104, situada na aldeia indígena Lageado, pertencente à 23ª Zona Eleitoral - Pedro Afonso/TO, consoante dispõe a Resolução TSE nº 21.843/04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601379-38.2018.6.27.0000 - ELEIÇÕES 2018 - 2º TURNO

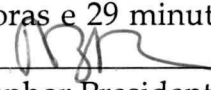
ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS - PRESIDENTE

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher a manifestação do Ministério Público Eleitoral e DEFERIR solicitação ao Tribunal Superior Eleitoral de requisição de FORÇA PÚBLICA FEDERAL para atuar nas localidades sedes da 29ª Zona Eleitoral (Palmas), 2ª Zona eleitoral (Gurupi e Cariri) e 1ª e 34ª Zonas Eleitorais (Araguaína).

Antes do término da sessão, a Corte deliberou pela alteração o calendário de sessões, mês de novembro, aprovada a Resolução 435/2018. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 29 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2018.


Desembargadora ANGELA PRUDENTE
Presidente em exercício


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral









Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral